



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **3052/2024**

Aracaju, 08 de Agosto de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1312/2024**

Ao Senhor

Walter Gomes Pinheiro Júnior

Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

Assunto: Indicação

Senhor Presidente:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LINDA BRASIL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 172/2024, encaminhada ao Senhor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR, para que capacite os trabalhadores e colaboradores sobre a Lei nº 8.750, de 16 de setembro de 2023, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do símbolo mundial da fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento prioritário no Estado e a Lei nº 9.293, de 27 de setembro de 2023, que reconhece os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência às pessoas com fibromialgia no Estado.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003200320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 20/08/2024 12:03

Checksum: **C5E04B276FA87A4F443EC9337535C16D15D6BF7FF94A7F49EBC4C85CB5A693D7**

